



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO

EMENDA ADITIVA Nº 152 AO PLE Nº 13/2024

Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 13/2024 - Prefeito do Recife - Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025.

Inicialmente, vale ser colocado , que a Emenda ao Projeto de Lei do Executivo, nº 13/2024, tem caráter eminentemente aditivo , com a sua fundação amapada no que dispõe o art. 256, § 1º, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife.

Acrescentar à Atividade 2301.17.512.2160.2246- Implantação da Rede de Drenagem de águas pluviais e Pavimentação de vias em diversas Ruas da Cidade do Recife,a seguinte operação: Pavimentação /Recapeamento e Drenagem em toda extensão das Ruas: Rua Maria de Lourdes da Silva, Rua Santana Ipanema, e Rua João Borba Carvalho Filho, Sancho, Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de maio de 2024.

ALCIDES TEIXEIRA NETO

Vereador - Avante





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação trata-se de uma reivindicação dos moradores, que há muito tempo solicitam o serviço de pavimentação das ruas citadas, uma vez que por ser de terra, com ocorrência das ações do tempo, encontram-se esburacadas e ruins para locomoção, mesmo com ações paliativas as mesmas são insuficientes, pois o problema torna a voltar com as chuvas. Com isso prejudicando a locomoção dos pedestres, que se torna muito difícil em períodos chuvosos.

Ademais, o número de acidentes com os habitantes, ocasionados pelos buracos é uma das reclamações da comunidade que aguarda por providências urgentes do poder público.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 20 de maio de 2024.

ALCIDES TEIXEIRA NETO

Vereador - Avante

